



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020230088553

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

RHAOLNY TEIXEIRA SANTOS

RNP: **1015207162**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Registro: **1015207162D-GO**

Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA - Registro CREA-GO: 064P**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBAIBA**

CPF/CNPJ: **11.170.888/0001-27**

Praça JOÃO PESSOA, Nº 0

Bairro: **CENTRO**

CEP: **75675-000**

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento: **SECRETARIA DE SAUDE**

Cidade: **CORUMBAIBA-GO**

E-Mail:

Fone: **(64)3447-7017**

Contrato: 0

Celebrado em: **01/04/2023**

Valor Obra/Serviço R\$: **120.454,04**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua **DIVINO CARLOS DASILVA** R. JOSE CARNEIRO DE PADUA, Nº 0

Bairro: **SETOR SUL 1**

CEP: **75680-000**

Quadra: 09 Lote: 0

Complemento: **UBS SERRADA GALGA**

Cidade: **Corumbaiba-GO**

Data de Início: **01/04/2023**

Previsão término: **31/07/2024**

Coordenadas Geográficas: **-18.151960015,-48.560353152**

Finalidade: **Saúde**

Código/Obra pública: **UBS SERRADA GALGA**

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBAIBA**

CPF/CNPJ: **11.170.888/0001-27**

E-Mail:

Fone: **(64) 3447-7017**

Tipo de proprietário: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

REFORMA EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS

Quantidade **Unidade**

304,01 METROS QUADRADOS

FISCALIZACAO

REFORMA EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS

Quantidade **Unidade**

304,01 METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PORTE 1 (UBS SERRA DA GALGA) LOCALIZADA NO SETOR SUL 1, RUA DIVINO CARLOS DA SILVA COM RUA JOSE CARNEIRO DE PÁDUA NA QUADRA 09 OBS: SUBSTITUIÇÃO DE 30% DA TELHA FIBROCIMENTO, SUBSTITUIÇÃO DAS JANELAS POR JANELAS EM BLINDEX, SUBSTITUIÇÃO DE CALHAS E RUFOS DE ACORDO COM OS PROJETOS, PINTURA DE TODA EDIFICAÇÃO, TROCA DA COBERTURA DA ENTRADA PRINCIPAL DE ACORDO COM O PROJETO

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

-AART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

-A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

-A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Corumbaiba 30 de Abril de 23
Local Data

RHAOLNY TEIXEIRA SANTOS - CPF: 045.747.361-43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBAIBA - CPF/CNPJ:
11.170.888/0001-27

Valor da ART: 254,59	Registrada em 10/04/2023	Valor Pago R\$ 254,59	Nosso Numero 28320690123087643	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
--------------------------------	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	---------------------------------	-------------------